Lei Ordinária nº 1408 de 18 de Maio de 2018

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Castro Alves, a rua localizada no Bairro Capão, próxima à Rua Custódio Alves, n° 100.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente com o nome CASTRO ALVES, a rua localizada no Bairro Capão, próxima à Rua Custódio Alves, n° 100.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de maio de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos